

BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda.

CNPJ nº 07.394.192/0001-07 – NIRE 35.219.882.664

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 31ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda. (BSP R6)**, CNPJ nº 07.394.192/0001-07, NIRE 35.219.882.664, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$20.720.769,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$81.664.367,00 para R\$60.943.598,00, com o cancelamento de 20.720.769 cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **BSP R6**; 2) alterar, em consequência do item “1”, as redações do “caput” e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$60.943.598,00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais), dividido em 60.943.598 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	60.943.597	60.943.597,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	60.943.598	60.943.598,00”;

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338-07.

DOESP - 1COL X 16CM


11 3885.9696

BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda.

CNPJ nº 07.394.192/0001-07 – NIRE 35.219.882.664

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 31ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda. (BSP R6)**, CNPJ nº 07.394.192/0001-07, NIRE 35.219.882.664, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$20.720.769,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$81.664.367,00 para R\$60.943.598,00, com o cancelamento de 20.720.769 cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **BSP R6**; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$60.943.598,00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais), dividido em 60.943.598 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	60.943.597	60.943.597,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
Total	60.943.598	60.943.598,00 ;

Barueri, SP, 30.9.2019. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338-07.

VEC - ZCOL X 10CM


11 3885.9696